



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato de Prestação de Serviços nº 391/2022
Processo nº 2822699/2022 (Licitação) – 5368122/2022 (Contratação) / 7232841/2022
Pregão Eletrônico nº 136/2022 – Ata de Registro de Preços nº 153/2022
ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0051

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A
EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0017-93**, com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, Sr. **ALEX MARIANO**, CPF nº 007.369.237-99, adiante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 04.059.159/0001-32, estabelecida à ARE ADE Conjunto 10 1, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASILIA – DF, CEP 71.986-180, tendo por seu representante legal, o Sr. **REGIS HONÓRIO**, CPF nº 530.928.051-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e do **Pregão Eletrônico nº 136/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº **2822699/2022**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** do contrato pelo período de **90 (noventa) dias**, de 07/03/2023 a 04/06/2023, e **prorrogar o prazo de execução** do contrato pelo período de **90 (noventa) dias**, de 27/01/2023 a 26/04/2023, para conclusão dos serviços, sem alteração de valor, utilizando o saldo existente ainda não utilizado durante a vigência normal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, de 07/03/2023 a 04/06/2023, e prorrogado o prazo de **execução** pelo período de 90 (noventa) dias, de 27/01/2023 a 26/04/2023.



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

ALEX MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
CONTRATANTE

REGIS HONÓRIO
RH ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA